

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense



ATA DA SESSÃO DA REALIZAÇÃO DA FASE DE LANCES ABERTURA E
JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE "HABILITAÇÃO" DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 29.03.2022.01-PP

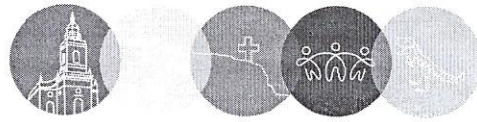
Processo Administrativo nº 18.02.2022.03
Pregão Presencial nº 29.03.2022.01-PP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.
Data original da abertura: 19/04/2022
Data da fase de lances e julgamento da habilitação: 05 de maio de 2022
Horário: 09:00 horas
Local: Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Ce
Endereço: Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387, Centro, Santana Do Cariri-Ce

Aos **05 de maio de 2022**, às 09:00 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana Do Cariri-Ce, reuniu-se o pregoeiro e a equipe de apoio, formada pelos(as) Senhores(as): Lucas Justino Caetano- Pregoeiro, Alexsandra de Alencar Lima e Michele Ferreira Gonçalves-Equipe de apoio, nomeados pela portaria nº0303002/2022, com a finalidade de realizar sessão pública para dar continuidade as demais fases do processo (fase de lances e abertura e julgamento dos documentos de habilitação), do processo de licitação, modalidade **Pregão Presencial nº 29.03.2022.01-PP**. Ademais, o senhor pregoeiro fez constar que o aviso da continuidade da sessão marcada para o dia 05 de maio de 2022, às 09:00, que a referida data ficou condicionada a não interposição dos recursos, e essa municipalidade informa que não houve interposição de recursos por parte das empresas classificadas, assim o processo poderá seguir normalmente, tal data fora informada na ata da sessão anterior realizada no dia 25/04/2022, com vistas a obedecer o princípio da economicidade. Após tolerância de 10 minutos o Sr. pregoeiro declarou aberta a sessão. Dentre as empresas participantes apenas as empresas: P P MOREIRA ALENCAR, CNPJ: 17.704.496/0001-87, representada pelo Sr(a) Marcos Aurélio Alves de Alencar, e a empresa K M REBOUÇAS RODRIGUES-LTDA, representada pelo Sr(a) Jose Moizes Sousa dos Santos, permaneceu na sessão para a fase de lances e abertura e julgamento dos documentos de habilitação, bem como a análise e rubrica das mesmas. Ato contínuo conforme o item 8.1.2 do referido edital o intervalo mínimo de valor entre os lances verbais será de R\$: 100,00 (cem reais) por preço global/lote com o intervalo de tempo de dois minutos para formular lances. Em seguida, foi dado início à fase de lances verbais do **LOTE I-MULTIFUNCIONAL MONOCRÁTICA** e **LOTE II-MULTIFUNCIONAL MONOCRÁTICA** visando obter proposta mais vantajosa para a Administração. Convocando o licitante a realizar lances verbais e sucessivos, sendo que após a solicitação do pregoeiro os mesmos não apresentaram novos valores, então o mesmo foi abrindo os documentos de habilitação de acordo com o menor preço das empresas classificadas. Ato contínuo o pregoeiro constatou que a menor proposta é a da empresa

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

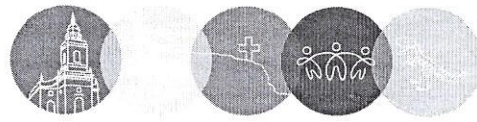


PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense



VIERA GOMES-ME, pelo valor global de R\$: 108.000,00 (Cento e oito mil) e que não há outra proposta dentro dos 10% (dez por cento), no entanto como preconiza a lei 10.520/2002 o pregoeiro convocará as de menor valor para dar início a fase de lances, sendo elas: DIEGO ROMANO DA SILVA, pelo valor global de R\$: 146.400,00 (Cento e quarenta e seis mil e quatrocentos); MATEUS DA SILVA MATIAS, pelo valor global de R\$: 149.400,00 (Cento e quarenta e nove mil e quatrocentos); ato contínuo como os representantes das empresas melhores classificadas não estão presentes e os presentes não quiseram ofertar lances o pregoeiro irá abrir o envelope de habilitação da melhor proposta. Inicialmente, cumpre registrar nos termos do Item 10.1 e Subitens respectivos a consulta realizada pela Comissão quanto ao descumprimentos das condições de participação, bem como à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação. Todavia, anexada nos autos as consultas ora realizadas pela Comissão, não havendo nenhum impedimento a participação na presente licitação. Ato contínuo após a análise chegou-se ao seguinte resultado: **EMPRESA HABILITADA:** P P MOREIRA ALENCAR, CNPJ: 17.704.496/0001-87 por ter essa cumprido todos os itens do edital. **EMPRESAS INABILITADAS:** VIERA GOMES-ME pelo descumprimento dos seguintes itens do edital: **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:** c) Certidão Negativa de Débitos Municipais vencida; d) Certidão de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual de seu domicílio fora do prazo de validade; f) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS certidão fora do prazo de validade; - **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** a) Atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa não é compatível com o objeto da licitação; **IV - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** a) Certidão negativa de falência ou concordata fora do prazo de validade; DIEGO ROMANO DA SILVA pelo descumprimento dos seguintes itens do edital: **HABILITAÇÃO JURÍDICA:** f) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS certidão fora do prazo de validade; **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** a) Ausência do atestado de capacidade técnica; **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:** a) Ausência da Certidão negativa de falência ou concordata; MATEUS DA SILVA MATIAS, pelo descumprimento dos seguintes itens do edital: **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:** b) ausência de certidão de inscrição no cadastro de contribuintes municipal e/ou estadual relativo ao domicílio ou sede do licitante, c) Ausência de Certidão Negativa de Débitos Municipais; f) Ausência de certidão do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS, **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** a) Ausência do atestado de capacidade técnica; **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:** a) Ausência da Certidão negativa de falência ou concordata; d) Ausência das folhas livro diário acompanhados de cópia autenticadas dos termos de abertura e encerramento, **OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO-** a) Ausência da declaração que não emprega menor; b) Ausência de declaração de conhecimento de todos os parâmetros e elementos do produto/serviços a ser ofertados e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes no edital; c) Ausência de declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação; LEOMAR OLIVEIRA NASCIMENTO pelo descumprimento dos seguintes itens do edital: **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** a) Ausência do atestado de capacidade técnica; **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:** a) Ausência da Certidão negativa de falência ou concordata; d) Ausência das folhas livro diário acompanhados de cópia autenticadas dos termos de abertura e encerramento; DEMONTIER MENDONCA DE ARAUJO JUNIOR pelo descumprimento dos seguintes itens do edital: **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** a) Ausência do atestado de capacidade técnica; **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:** d) Ausência das folhas livro diário acompanhados de cópia autenticadas dos termos de abertura e encerramento; **OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO-** a) Ausência da declaração que não emprega menor; b) Ausência de declaração de conhecimento de todos os parâmetros e elementos do produto/serviços a ser ofertados e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes no edital; c) Ausência de declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente





PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense



impeditivo da habilitação; ROBERT KENNED BARBOSA DOS SANTOS pelo descumprimento dos seguintes itens do edital: a) Ausência do cartão CNPJ; c) Ausência da certidão negativa de débitos Municipais; d) Ausência de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual de seu domicílio; e) Ausência de regularidade fiscal para com os tributos e contribuições federais e à dívida ativa da união; g) Ausência de certidão de prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho; **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** a) Ausência de atestado de capacidade técnica; **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:** a) Ausência de Certidão negativa de falência ou concordata; b) Ausência do balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício; **OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO-** a) Ausência da declaração que não emprega menor; b) Ausência de declaração de conhecimento de todos os parâmetros e elementos do produto/serviços a ser ofertados e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes no edital; c) Ausência de declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação. O Sr. Pregoeiro constatou que os valores apresentados estavam compatíveis com os preços praticados no mercado e orçado pela Prefeitura, declarou como vencedora do certame, para o(s) **Lote(s): I- MULTIFUNCIONAL MONOCRÁTICA**, Pelo valor global de R\$: 187.320,00 (Cento e oitenta e sete mil trezentos e vinte reais) e para o **LOTE II- MULTIFUNCIONAL MONOCRÁTICA**, pelo valor global de R\$: 170.160,00 (Cento e cento e sessenta). Questionado o licitante se o mesmo iria interpor recurso contra a presente decisão, nos termos do Art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, o mesmo aduziu que concorda com o presente resultado e que renuncia ao prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata, assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e licitante presente. Em seguida, o Sr. Pregoeiro informou a(os) licitante(s) presente(s) que o resultado do julgamento será fixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal e postada nos sites: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e <https://santanadocariri.ce.gov.br/>, nada mais havendo a ser tratado o pregoeiro deu por encerrada a sessão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro:	Lucas Justino Caetano	<i>Lucas Justino Caetano</i>
Equipe de Apoio:	Michele Ferreira Gonçalves	<i>Michele Ferreira Gonçalves</i>
Equipe de Apoio:	Alexsandra de Alencar Lima	<i>Alexsandra de Alencar Lima</i>

LICITANTES	Assinatura
EMPRESA: P P MOREIRA ALENCAR CNPJ: 17.704.496/0001-87 RESP. LEGAL: MARCOS AURELIO ALVES DE ALENCAR	<i>MARCOS AURELIO ALVES DE ALENCAR</i>
EMPRESA: K M REBOUÇAS RODRIGUES-LTDA CNPJ: 19.167.631/0001-28 RESP. LEGAL: JOSE MOIZES SOUSA DOS SANTOS	<i>JOSE MOIZES SOUSA DOS SANTOS</i>